



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17/03/2020 10336	<b>Indicação 1169/2020</b>	<b>16/03/2020-16:14</b>
APROVADO EM - / /2020		<b>Protocolo: 2509/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 2161/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da secretaria competente, realize estudo de viabilidade para a implantação de uma pista de caminhada no entorno da Praça do Loteamento Nova Quinta.**

Rafa Ceroni  
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em plenário

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: v7pac3fi8**